



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica concedido o adicional de insalubridade ao cargo abaixo relacionado, sendo o índice de insalubridade aplicado sobre o salário mínimo vigente, na seguinte conformidade:

Cargo	Ressalvas	Grau
Fisioterapeuta		Médio (20%)

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de dezembro de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa